+ obras



+ turismo

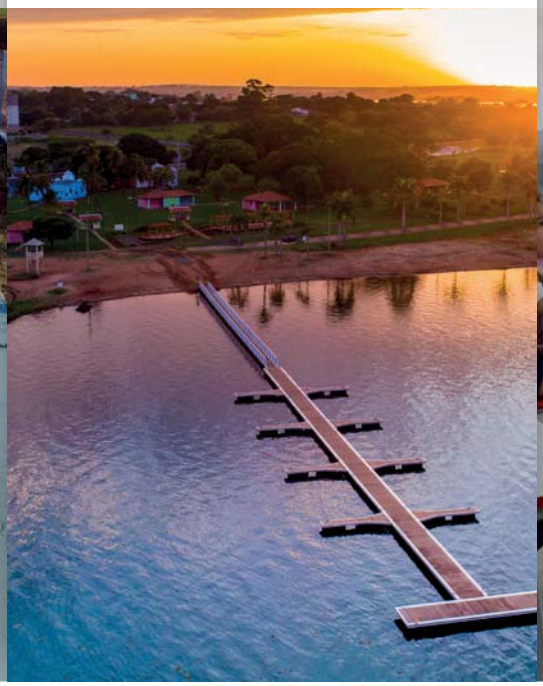

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 · Ano X | Edição nº 2366

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023
Ano X | Edição nº 2366

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 5
Outros Atos 5



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 8046/2022

Processo Administrativo 178/2021

Processo Licitatório 178/2021

Concorrência 003/2021

Contratante: Município da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ/MF nº 44.446.904/0001-10

Contratada: Líder Gestão Ambiental e Serviços Eireli - ME

CNPJ/MF nº 09.498.729/0001-04

Objeto: De comum acordo firmam o presente termo de prorrogação ao Contrato 8046/2022 por igual período para a continuação dos serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de recipientes do tipo caçamba, conteiner ou caixa brooks, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos na Estância Turística de Pereira Barreto, conforme anexos do Edital e proposta vencedora, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Vigência: 12 meses, que vigerá a partir de 08 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8316/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 032/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**

CNPJ: 51.573.702/0002-86

1.1. Objeto: O presente termo tem por objetivo o REGISTRO de preços para futura aquisição parcelada de papel sulfite A4 em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I - Termo de Referência, deste Edital,** nos valores discriminados abaixo:

ITEM	QUANT. ESTIMADA ATÉ	Uni	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	6.750	Resma	Papel Sulfite A4 - 75g/m2, com 500 Folhas - 1ª Linha	**ECO PREMIUM**	R$ 22,30	R$ 150.525,00

Valor: R$ **150.525,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

Vigência: 09/11/2023 até 08/11/2024

Pereira Barreto/SP, 09 de novembro de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8317/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 032/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**

CNPJ: 51.573.702/0002-86

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento parcelado de papel sulfite A4 em atendimento as diversas Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8316/2023.

ITEM	QUANT. ESTIMADA ATÉ	Uni	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	6.750	Resma	Papel Sulfite A4 - 75g/m2, com 500 Folhas - 1ª Linha	**ECO PREMIUM**	R$ 22,30	R$ 150.525,00

Valor: R$ **150.525,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

Vigência: 09/11/2023 até 08/11/2024

Pereira Barreto/SP, 09 de novembro de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO TRENTIN

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A **PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ANTERIOR, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 63/2023**, RECEBIDA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 61/2023**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 81/2023,** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 62/2023**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 82/2023** QUE "**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 64/2023**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 83/2023** QUE "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE AUXÍLIOS, PARA ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 65/2023**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 84/2023** QUE "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 85**, QUE "**DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO SAÚDE LOCALIZADO NA AV. D. PEDRO II, AO LADO DA UBS DR. JOSÉ ALEXANDRINO FILHO**", DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA. **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA. OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSOES PARA PARECERES. **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº S: 134, 140, 141, 142 E 143/2023 –** OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 63/2023,** DE AUTORIA DOS VEREADORES TARLEI ARLEI BENEVIDES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ BOLÃO E LI CARVALHO, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 84/2023 FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES LUÍZ BOLÃO, TARLEI ARLEI BENEVIDES, LI CARVALHO, GILBERTO MARQUES, NÍLSON ALVES MARTINS, SÍLVIO

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

NOGUEIRA DO NASCIMENTO E WILSON DOS SANTOS MARTINS, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO Nº 64/2023**, DE AUTORIA DOS VEREADORES DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ BOLÃO E NÍLSON ALVES MARTINS, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 81/2023 FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO Nº 65/2023**, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUÍZ BOLÃO E DANIEL RODRIGUES DA SILVA, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 83/2023 FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR LUÍZ BOLÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 26/2023**, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO SR. WAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA, DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES VIRGÍLIO TRENTIN, LUÍZ BOLÃO, WALTER CAMPOS DE SOUZA E GILBERTO MARQUES, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 27/2023**, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO A YGOR JONES OLIVEIRA ALMEIDA, DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 29/2023**, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA E.E.CEL.FRANCISCO SCHMIDT, DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES VIRGÍLIO TRENTIN, LUÍZ BOLÃO, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, GILBERTO MARQUES, WALTER CAMPOS DE SOUZA, WILSON DOS SANTOS MARTINS E TARLEI ARLEI BENEVIDES, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DAS MOÇÕES Nº S: 30 E 31/2023, DE PESAR,** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN. AS MOÇÕES FORAM OFICIADAS ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS. **LEITURA DE CONVITE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**, PARA A 17ª TRAVESSIA A NADO DO CANAL DE PEREIRA BARRETO, A REALIZAR-SE EM 03 DE DEZEMBRO. A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA FAZER A ENTREGA DAS MOÇÕES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS Nº S 69/2023, ÀS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 69 (LOA 24), E PROJETOS DE LEIS Nº S: 81, 83 E 84/2023.** E APÓS PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 69/2023** QUE **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM **1º TURNO,** APROVADO POR UNANIMIDADE EM **1º TURNO. EMENDAS Nº S:**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

01 À 94 – AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023 – LOA 2024, VOTADAS TODAS NUM BLOCO SÓ, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM **1º TURNO** - APROVADAS POR UNANIMIDADE EM **1º TURNO. PROJETO DE LEI Nº 81/2023,** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 83/2023** QUE "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE AUXÍLIOS, PARA ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 84/2023** QUE "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES GILBERTO MARQUES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LUÍZ BOLÃO E NÍLSON ALVES MARTINS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

"**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 32/2023

S.s 04 / 12 / 2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos e Reconhecimento a Guilherme Oliveira de Fátima, Mário César Irikura, Valéria Bueno da Câmara, Fabrício Barbosa de Carvalho, Gabriel Mirck Amaro e Gláucia Susana Teixeira Rodrigues dos Santos, todos artistas da Companhia de Teatro Cid Chagas, pelos serviços prestados em prol da cultura brasileira, sempre promovendo a imagem do município de Pereira Barreto nos lugares onde se apresentam.

Os artistas ora homenageados são membros do chamado Núcleo Duro da Companhia Cid Chagas, uma das mais importantes companhias teatrais do país, que completa 10 anos de existência em 2023, tendo sido fundada em Pereira Barreto.

A Companhia Cid Chagas surgiu em Pereira Barreto, no início de 2013, graças a um sonho de seu diretor, Mário César Irikura, de contar histórias através do teatro.

Nesses dez anos, o grupo ajudou e segue contribuindo todos os dias na formação de grupos infantis e de adolescentes, resultado de oficinas de teatro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto.

Também contou com orientações artísticas do Programa de Qualificação em Artes do Governo do Estado de São Paulo, elevando a qualidade do fazer artístico de seus integrantes.

A companhia participa e colabora desde 2013 na realização da tradicional Mostra de Teatro de Pereira Barreto, além de organização de saraus, intervenções artísticas, atuações no FELIP (Festival Literário de Pereira Barreto), campanhas sócio-educativas e participação em mostras e festivais de teatro espalhados pelo Brasil, entre outras atividades culturais, ajudando na exposição do nome de Pereira Barreto onde quer que ela vá.

O coletivo esteve na cidade de São Paulo por dois anos seguidos com uma mini temporada do espetáculo Anne Frank. Fez temporada por um mês em cartaz com o espetáculo TEM UM RIO NA BIBLIOTECA pelo interior do estado de São Paulo em 2021, outra temporada de um mês no estado de Tocantins em 2022, e neste ano de 2023 acaba de chegar do Estado do Rio de Janeiro.

PROTOCOLO 600/2023 - 01/12/2023 15:31

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atualmente, o grupo teatral tem como seu núcleo fixo Mário César Irikura, Gabriel Mirck Amaro e Fabrício Carvalho que fazem além de trabalhos na Cid Chagas, diversos projetos artísticos independentes na cidade e região como aulas, projetos áudio visuais, cenas curtas em instituições religiosas, produção de eventos musicais entre outros.

Nos últimos anos a companhia é premiada em festivais e contemplada pelo Proac e Lei Rouanet, em diversos seguimentos e linguagens como:

• "Anne Frank", contemplado no edital PROAC nº 06/2020!
• "Os inventariantes", contemplado no edital PROAC 03/2021;
• "Tem um rio na biblioteca" de autoria da Cia da Cultura e aprovado pela Lei Rouanet PRONAC 184659;
• "Na ponta da ponte do Novo Oriente", ganhador do Mapa Cultural Paulista 2014/2015;
• PROAC LAB nº 47/2020 por histórico de realização em teatro e conjunto das obras; onde a companhia, além dos espetáculos citados anteriormente, possui também em seu currículo os espetáculos:

- Os Saltimbancos (2013);
- Linhas Tortas (2014);
- Bang Bang, Você Morreu! (2014);
- O Namorador (2015 em parceria da Cia Desde Amanhã);
- Romeu e Julieta (2015);
- Os Inventariantes (2016);
- Gentileza (2016);
- O Navio Nosso de Cada Dia (2017);
- Cabaret (2017);
- R.E.M. Rapideyemovement (2018);
- O Tambor – Aya No Tsuzumi (2019);
- Do Corte ao Sangue (2020 em parceria com a Cia Desde Amanhã);

Em 2022, a Companhia Cid Chagas foi contemplada com um Projeto em Nível Nacional, levando teatro e arte para o interior do Tocatins, com crianças que jamais haviam assistindo sequer uma peça teatral.

O mesmo projeto foi contemplado para a Companhia Cid Chagas em 2023, com os seus membros visitando a cidade de Macaé, no Rio de Janeiro, com projetos teatrais para alunos da rede de ensino.

Com tudo o que a Companhia Cid Chagas oferece a Pereira Barreto, inclusive com peças que contam a história da cidade, é fundamental valorizar o árduo trabalho artístico em um rincão do Brasil, por isso, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requeiro (emos) ainda que esta moção seja entregue, pessoalmente, a cada um dos homenageados, em sessão da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de novembro de 2023.

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 600/2023 - 01/12/2023 13:34

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFICIE-SE
S.S., 04/12/2023
Presidente

Moção Nº 034/2023

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento de Zenaide Salomão Menardi, ocorrido em 1º de dezembro de 2.023, aos 81 anos.

Pessoa conhecida por todos e muito querida em Pereira Barreto, era mãe dos irmãos Ailton e Marcos, proprietários das sapatarias Tim 1 e Tim 2.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, à família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 04 de dezembro de 2023.

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 603/2023 - 04/12/2023 13:00

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFÍCIO S.S. 04/12/2023
Presidente

Moção Nº 033/2023

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento de **Nayara Firmino Guedes**, ocorrido em 28 de novembro, aos 30 anos.

Era muito querida por todos, principalmente no meio educacional, onde trabalhava como professora.

Deixa o filho Bernardo.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, à família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 04 de dezembro de 2023.

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 602/2023 - 01/12/2023 15:30

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Vale Natalino aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências.".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder, **no mês de dezembro de 2023**, o benefício denominado "Vale Natalino", de caráter alimentar, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pereira Barreto **que se enquadrem nos critérios estabelecidos na Resolução nº 02, de 03 de maio de 2011 e regulamentações posteriores.**

Art. 2º - O valor do benefício de que trata o art. 1º desta Resolução será o mesmo valor fixado ao auxílio-alimentação criado pela Resolução nº 02, de 03 de maio de 2011 e deverá ser pago por meio de crédito no cartão do Vale Alimentação até o dia 20 de dezembro de 2023, **observando-se a proporcionalidade de 1/12 avos de ingresso no serviço publico e efetivo percebimento do vale-alimentação no exerício de 2023.**

Parágrafo-único. Será concedido um único vale-natalino para cada servidor público ativo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 05 de dezembro de 2.023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br